



ATO DE APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º: 035/2025

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA MONSENHOR CALAZANS, N.º. 117, BAIRRO BRASÍLIA, NESTA CIDADE, DE PROPRIEDADE DA ISADORA MARIA DE OLIVEIRA GOMES CORREA E JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA GOMES CORREA, DESTINADO À INSTALAÇÃO USO COM FINS NÃO-RESIDENCIAIS DO ESF "ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA 03."

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: ART. 74, INCISO V DA LEI FEDERAL N.º 14.133/21.

CONTRATADO: ISADORA MARIA DE OLIVEIRA GOMES CORREA E JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA GOMES CORREA

CPF N.º. 101.840.286-12 / 100.758.246-47

VALOR CONTRATADO: R\$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais)

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral do Município para análise, em atendimento ao que determina o parágrafo único, art. 53, da Lei 14.133/2021, quando cabível.

AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

Aline Lima Monteiro Machado
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos
Autoridade Competente
(competência delegada pelo Dec. Mun. N.º 16.692/2025)